DECRETO Nº 22776/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Anderson

Adilso Zucchi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede ao servidor ANDERSON ADILSO

ZUCCHI, matrícula funcional n.º 20391-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente

Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de

Tributação e Receita, Função Gratificada – G-1, de Assistente Administrativo, a partir de 01 de

novembro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações e protocolo

7415/2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro

do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças